



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 3633-2377.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **17.693, CNM: 026963.2.0017693-60**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um Lote de Terreno de nº 06 (seis), da Quadra 58 (cinquenta e oito), do loteamento denominado " Vila Divinéia ", Setor B, neste Município, com as seguintes dimensões e confrontações:** pela frente com a Rua da Paz, mede 8,66 m, pelo fundo com o lote 07-A, mede 8,66 m, pelo lado direito com o lote 06-A, mede 22,00 m, e pelo lado esquerdo com o lote 05, mede 22,00 m, perfazendo a área total de 190,52 m<sup>2</sup>; **Proprietário: Carmelucia de Leles Ferreira Godoy**, brasileira, casada, professora, maior e capaz, portadora da Certidão Nacional de Habilitação nº 04791041882-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 920.237.701-49, residente e domiciliado à Rua Viela I, Quadra 02, Lote 10, Centro, nesta cidade; **Registros Anteriores:** R.1- 17.692, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 08 de Setembro de 2.014. (a.) Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

**Av.1-17.693.Prot.38.085.Data:08-09-2.014:** A requerimento do proprietário, **Carmelucia de Leles Ferreira Godoy**, datado de 08/09/2.014; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima rematriculado **é objeto do desdobre** do Lote nº 06/07, da Quadra 58, do loteamento denominado Vila Divinéia, Setor B, neste Município, com a área total de 780,00 m<sup>2</sup>, a qual juntou cópia do Decreto de nº 196/2.014, datado de Padre Bernardo - GO, 01/09/2.014, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, que autoriza o desmembramento da área urbana especificado acima; o qual foi adquirido pela proprietário acima qualificada, em área maior, Preço de R\$ 3.026,40 cada imóvel, por compra feita á Marina da Silva Abreu, CPF/MF sob o nº 228.189.361-87 e seu esposo Jacobson Abreu Luz, CPF/MF sob o nº 270.069.308-63, Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21-08-2.014, lavrada às folhas 152 do livro 057, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, desta cidade; e registrada em 27/08/2.014, sob o nºs R.1-17.623 e R.1-17.624, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado pelo R.T Paulo Henrique da Costa e Silva Soares, Engenheiro Civil - CREA 20.301/D - DF; O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 08 de Setembro de 2.014. (a.) Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

**Av.2-17.693.prot.38.296.data:17-10-2.014:** A requerimento da proprietário **Carmelucia de Leles Ferreira Godoy**, datado de 17-10-2.014; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo, sala/estar, quarto 1, quarto 2, quarto 3, cozinha e banheiro 1, medindo a **área total de 69,68m<sup>2</sup>**, construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de habite-se, nº 169, exercício 2.014, datada de 02-10-2.014, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Paulo H. C. S. Soares, Engenheiro Civil, CREA-20301/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, os termos do Decreto de nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m<sup>2</sup>. ART. Nº 1020140164608, datado de Padre Bernardo-GO, 01/09/2.014. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 17 de Outubro de 2.014. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

**R.3-17.693.PROT.39.629.DATA:25-06-2.015:** **NOS TERMOS DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS / PMCMV - SFH. CONTRATO SOB O Nº 8.4444.0943670-5. DATADA DE ÁGUAS**

**LINDAS DE GOIAS - GO, 23 DE JUNHO DE 2.015: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): JEFFERSON DE SOUZA SANTANA,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/11/1995, motorista, portador(a) de Carteira de Identidade de nº 6502558, expedida por Secretária de Segurança Pública/GO em 13/03/2014 e do CPF de nº 058.165.171-55, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua da Paz, Quadra 58, Lote 05, Vila Divinéia, em Padre Bernardo/GO. **Adquiriu o imóvel** constante da presente matrícula por compra feita á **VENDEDOR(ES): CARMELUCIA DE LELES FERREIRA GODOY,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/06/1976, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade mº 1579300, expedida por Secretária de Segurança Pública/DF em 09/09/2011 e do CPF nº 920.237.701-49, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JAILTON DE OLIVEIRA GODOY,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/05/1974, empresário portador(a) de CNH nº 02401210822, expedida por Órgão de Trânsito/DF em 19/07/2012 e do CPF nº 577.389.391-68, residente e domiciliados em Quadra 02, Lote 10, Nº 132, Casa 02, Viela 01, em Padre Bernardo - GO. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial; **ORIGEM DE RECURSOS:** FGTS / UNIÃO; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP - Tabela Price; **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 99.770,35; Desconto concedido pelo FGTS / União (complemento) R\$ 13.129,00; Recursos próprios R\$ 15.100,65; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00;. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 24/06/2.015, DUAM nº 779298/2.015 no valor de R\$ 2.611,20, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 128.000,00. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 25 de Junho de 2.015. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

**R.4-17.693.PROT.39.629.DATA:25-06-2.015: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS / PMCMV - SFH. CONTRATO SOB O Nº 8.4444.0943670-5. DATADA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIAS - GO, 23 DE JUNHO DE 2.015: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): JEFFERSON DE SOUZA SANTANA,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/11/1995, motorista, portador(a) de Carteira de Identidade de nº 6502558, expedida por Secretária de Segurança Pública/GO em 13/03/2014 e do CPF de nº 058.165.171-55, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua da Paz, Quadra 58, Lote 05, Vila Divinéia, em Padre Bernardo/GO. **CREDORES FIDUCIÁRIA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente n data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por *Gilvandro Assis da Silva Neiva*, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 13/01/1962, economiário, portador da carteira de identidade número M - 2235187, expedida por SSP/MG em 04/09/1979 e do CPF nº 411.617.346-00, conforme procuração lavrada á folha 149, do livro 3047-P, em 21/11/2013, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF e substabelecimento lavrado á folhas 115 e 116, do livro 2875, em 23/05/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília 0 DF, doravante denominada CAIXA. **AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** 3052 ÁGUAS LINDAS, GO. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 99.770,35; **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 128.000,00; **Prazo Total (meses):** 360; **Taxa de Juros % a.a.:** - **Sem Desconto:** Nominal: 7.16, Efetiva: 7.3997; - **Com Desconto:** Nominal: 5.00, Efetiva: 5.1162; - **Redutor 0,5 % FGTS:** Nominal: 4.50, Efetiva: 4.5940; **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5.0000 % a.a, Efetiva: 5.1161 % a.a; **Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 535,58, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00, **FGHAB:** R\$ 10,70, **TOTAL:** R\$ 546,28; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 23/07/2.015; **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **DATA DO HABITE-SE:** 02/10/2.014; **COMPOSIÇÃO DE RENDA: COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR: JEFFERSON DE SOUZA SANTANA,** COMPROVADA: R\$ 1.821,00, NÃO COMPROVADA: R\$ 0,00; **PARA COBERTURA DO FGHAB: DEVEDOR: JEFFERSON DE SOUZA SANTANA,** PERCENTUAL: 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 25 de Junho de 2.015. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 3633-2377.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

**AV-05/17.693. Protocolo 55221, de 23/08/2024. Consolidação da propriedade.** Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.817,10, incidente sobre o valor de R\$ 138.093,37, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.747,14; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 371,27; ISSQN: R\$ 34,94. Selo de Autenticidade: 04162408233473825430006. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferei, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 19 de setembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

**A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

**Padre Bernardo/GO, 20 de setembro de 2024.**

**Vitor Nunes Lima**  
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 35139  
Taxa Judiciária R\$ 18,29.  
Emolumentos: R\$ 83,32.  
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.  
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**04162409183016834420034**  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**Observação:** Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FYP3K-NV7CQ-3MSQG-934CM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FYP3K-NV7CQ-3MSQG-934CM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>